Id:15190DDF5111ACA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

#1ª ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO#

O **MUNICÍPIO DE JUREMA – PI**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, TORNA PÚBLICA A PRESENTE **ERRATA**, PARA CORREÇÃO DE ERRO VERIFICADO NO **EXTRATO DE CONTRATO, DE 05/02/2026**, REFERENTE AO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – **D.O.M., Ano XXIV • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026 • Edição VDV, PÁGINA 214 – ID: 07385642D5084D32**.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO **Nº 011/2026**.

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO **Nº 037/2026**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO EXTRATO DE CONTRATO.

JUREMA – PI, 12 de fevereiro de 2026.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0471CC3AEE99ACAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

#1ª ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO#

O **MUNICÍPIO DE JUREMA – PI**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, TORNA PÚBLICA A PRESENTE **ERRATA**, PARA CORREÇÃO DE ERRO VERIFICADO NO **EXTRATO DE CONTRATO, DE 09/02/2026**, REFERENTE AO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – **D.O.M., Ano XXIV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026 • Edição VDVII, PÁGINA 194 – ID: 089B9C18546EOSSC**.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO **Nº 012/2026**.

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO **Nº 038/2026**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO EXTRATO DE CONTRATO.

JUREMA – PI, 12 de fevereiro de 2026.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:05D511B34C23B253

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
Processo Administrativo 001.0000123/2026

Ata da sessão de análise de habilitação e julgamento das propostas

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se a Comissão de contratação da Prefeitura de JUREMA – PI, para análise de documentação de habilitação e proposta de preções correspondente a Dispensa de Licitação Nº 005/2026, cujo o objeto é a CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTARIAS ATRAVÉS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA LRPD, PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA-PI.

Importante informar que no dia 02 (dois) de fevereiro de 2026 foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2026 e seus anexos, com prazo para apresentação de proposta de preções e documento de habilitação de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação, sendo assim, o prazo para apresentação de proposta iniciou se dia 03/02/2026 encerrando no dia 05/02/2026 às 23:59h. Os documentos de habilitação e proposta de preços deveriam ser encaminhados através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal. Transcorrido o prazo legal, verificou se que a empresa **M. ROCHA DE SANTANA (M.R. PRODENT), inscrita no CNPJ sob o nº 14.406.398/0001-75,** encaminhou proposta de preços e documentos de habilitação através do e-mail cadastrado no edital da referida dispensa de licitação no período entre 03 e 05 de fevereiro de 2026, portanto, dentro do prazo legal previsto para o envio dos documentos e propostas de preços. Feita a análise da documentação de habilitação e proposta de preços apresentada pelas empresas, constatou se que a empresa **M. ROCHA DE SANTANA (M.R. PRODENT), inscrita no CNPJ sob o nº 14.406.398/0001-75**, apresentaram toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com as exigências do edital da dispensa de licitação nº 005/2026, sendo assim, HABILITADA nesta dispensa de licitação, estando aptas à análise e julgamentos de sua proposta de preço.

Dando continuidade após a análise do dos documentos de habilitação de todas as licitantes, verificou se que as empresas habilitadas apresentaram os seguintes preços:

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro - Fone/Fax
(89) 3591-0005 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EMPRESA	CNPJ	VL. PROPOSTA
M. ROCHA DE SANTANA (M.R. PRODENT)	14.406.398/0001-75	R$ 64.380,00 (VENCEDORA)

Após análise conforme demonstrado acima, verificou se que a empresa **M. ROCHA DE SANTANA (M.R. PRODENT), inscrita no CNPJ sob o nº 14.406.398/0001-75,** sito à Rua Ângelo Acelino, nº 609, Térreo Sala 01, Centro – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, foi a única empresa a apresentar proposta de preços, no valor global de R$ 64.380,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), sendo então declarada vencedora desta Dispensa de Licitação.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 06 de fevereiro de 2026, para posteriores procedimentos complementares.

Jurema, PI, 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

1 – _____

2 – _____